

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº071/2018.

Aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às dez (10) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, esteve reunida a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 005/2019, bem como a Assessoria Jurídica para deliberar sobre a situação dos autos da licitação em epígrafe, na qual a licitante MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, declarada vencedora, devidamente notificada a comprovar sua regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, para possibilitar a homologação, adjudicação e assinatura do contrato de fornecimento, não cumpriu com sua obrigação até a presente data. Desta forma, a Comissão de Pregão, toma a seguinte decisão: **CONSIDERANDO** o disposto no Item 5.1., alínea “e”, do Edital, que prevê a validade da proposta mínima de 60 dias, cujo prazo fica suspenso em caso de interposição de recursos; **CONSIDERANDO** as impugnações e recursos administrativos que existiram nos autos, postergando o início de contagem do prazo de validade mínima das propostas para o dia 11-12-2018; **CONSIDERANDO** que a licitante vencedora, devidamente notificada a regularizar suas condições de habilitação na forma prevista no art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/2002, não tomou as providências cabíveis; **CONSIDERANDO** a previsão legal de aplicação do inciso XVI do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, a Pregoeira e Equipe de Apoio, juntamente com a Assessoria Jurídica deste Município, **JULGAM INABILITADA** a empresa licitante MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, impondo-se a chamamento dos demais licitantes na ordem de classificação do pregão. Tendo em vista a urgência do prosseguimento deste Processo Licitatório, notificam-se as empresas licitantes via e-mail. A Ata desta sessão também estará disponível no site no Município de Rio Fortuna, podendo ser acessada pelo endereço www.riofortuna.sc.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes. Rio Fortuna/ SC, 11 de fevereiro de 2019.

Carla Wiemes
CARLA WIEMES
Pregoeira

Sintia Milena Boeing
SINTIA MILENA BOEING
Membro da Equipe de Apoio

Daniela Roeker
DANIELA ROECKER
Membro da Equipe de Apoio

Clayton Bianco
CLAYTON BIANCO
Assessor Jurídico
OAB/SC nº 15.174